



PORTARIA GP Nº 002/2015

Ilha de Itamaracá, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no ofício TRT-SGEP- Nº 1334/2014, da Presidência do TRT - 6ª Região –PE.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por um ano a cessão da funcionária MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES, Agente de Controle Sanitário, matrícula Nº 0100287, do quadro de Pessoal deste Município à disposição da Justiça do Trabalho, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região/PE, sem qualquer ônus para esta Prefeitura.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2015, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 05 de janeiro de 2015.


Paulo Batista Andrade
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se